ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO PER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CNPJ nº 30.659.408/0001-30

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 19 de abril de 2023, às 10h30 minutos, na sede da **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547/01, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **PER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 30.659.408/0001-30 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 28, Parágrafo 5º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM 356"),

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinatura posta na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES:

Presentes os representantes da Administradora do Fundo.

5. MESA:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretário: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:

O Cotista representando a totalidade de cotas emitidas pelo fundo, sem quaisquer restrições, **aprovou**, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos do Balanço Patrimonial e respectivo Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis, devidamente disponibilizadas no sistema do Fundos.Net.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) informa que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iv) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém fez uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

O Cotista declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretário: Elizabeth Lacerda Feitoza

PER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)